



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itajuípe

Segunda-feira • 12 de Setembro de 2022 • Ano XVI • Nº 3657

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Portarias



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUIPE
CNPJ N.º 14.147.946/0001-90

ERRATA PORTARIA Nº 064 DE 22 DE AGOSTO DE 2022

No DOM nº 3.643 de 23 de agosto de 2022, referente a PORTARIA Nº. 064/2022:

ONDE SE LÊ:

(...)

Art. 1.º. CONCEDER Licença Prêmio, nos termos da Lei, no período (22/08/2022 à 22/11/2022), a servidora ISABEL ALVES DE OLIVEIRA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

(...)

LEIA-SE:

(...)

Art. 1.º. CONCEDER Licença Prêmio, nos termos da Lei, no período (22/08/2022 à 22/11/2022), a servidora ISABEL ALVES DE OLIVEIRA, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

(...)

Gabinete do Prefeito Municipal de Itajuípe, Estado da Bahia, em 25 de agosto de 2022.

**Leandro Junquilha Cunha
PREFEITO MUNICIPAL**

Praça Adonias Filho, 16 – Centro CEP 45630-000 Itajuípe-Bahia
Fone/Fax: (73) 3238-1125 / 1712 e-mail: prefeitura@itajuipe.ba.gov.br



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUIPE
CNPJ N.º 14.147.946/0001-90

PORTARIA Nº 070 DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJUIPE**, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 90, VII, da Lei Orgânica do Município de Itajuípe (LOMI), fundamentado no art. 91, da Lei Municipal n.º 716, de 26/09/2017 e considerando o requerimento

RESOLVE:

Art. 1.º. CONCEDER Licença Prêmio, nos termos da Lei, no período (01/09/2022 à 01/12/2022), a servidora **ANA BEATRIZ DA SILVA DOS SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal de SAÚDE.

Art. 2.º Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJUIPE BA, 30 de agosto de 2022.

LEANDRO JUNQUILHO CUNHA
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUIPE
CNPJ N.º 14.147.946/0001-90

PORTARIA Nº 071 DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJUIPE**, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 90, VII, da Lei Orgânica do Município de Itajuípe (LOMI), fundamentado no art. 91, da Lei Municipal n.º 716, de 26/09/2017 e considerando o requerimento

RESOLVE:

Art. 1.º. CONCEDER Licença Prêmio, nos termos da Lei, no período (15/09/2022 à 15/12/2022), a servidora **NÁDIA MASCARENHAS DO VALE**, lotada na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO.

Art. 2.º Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJUIPE BA, 05 de setembro de 2022.

LEANDRO JUNQUILHO CUNHA
Prefeito Municipal